

2° TERMO ADITIVO

CONTRATO DE DESPESA Nº 15/BAFL/2021

PAG Nº 67272.005239/2021-80

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico Nº 07/2020 – UG 201057

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela **Base Aérea de Florianópolis (BAFL)**, CNPJ 00.394.429/0009-68, situado na Av. Santos Dumont, s/nº, Tapera - Florianópolis/SC, na figura de seu Ordenador de Despesas, a Sra. Major Intendente Karen Kellen Silva dos Santos Osório, consoante designação na Portaria COMPREP Nº 28/SPOG-10, de 08 de fevereiro do ano de 2024, portador da matrícula funcional sob o nº 4016467, inscrito no CPF sob o nº 100.397.037-03.

II - CONTRATADA: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87, sediada na Avenida Parobé, nº 4851 – Arroio da Manteiga – Bairro Boa Vista, na cidade de São Leopoldo - RS, CEP 93.140-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr(a). CESAR LEANDRO FOLLE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1043910528, expedida pela SJS - RS, e CPF nº 637.251.690-04.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à alteração na(s) cláusula(s) SEGUNDA, (VIGÊNCIA) do Contrato nº 15/BAFL/2021, celebrado entre as partes em 28 de outubro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL

As modificações das cláusulas do citado Contrato ora introduzidas por intermédio deste Termo Aditivo tem amparo no (a) inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93, tendo como com base o Parecer Técnico e a Justificativa de Alteração de Contrato que foram a ele anexados..

CLÁUSULA TERCEIRA: VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato por 30 (trinta) meses, findando em 28/10/2026, nos termos previstos na Cláusula SEGUNDA.

CLÁUSULA QUARTA: REAJUSTE

O preço consignado no contrato não será reajustado, tendo em vista o reajuste ter ocorrido no 1° Termo de Apostilamento.

Florianópolis, SC* (Data conforme assinatura digital)*.

REPRESENTANTE CONTRATANTE	REPRESENTANTE CONTRATADA
KAREN KELLEN SILVA DOS SANTOS OSÓRIO Maj Int Ordenador de Despesas da BAFL	Sr. CESAR LEANDRO FOLLE Representante Legal da Empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S.A
TESTEMUNHAS	TESTEMUNHAS
PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO MARINHO Cap Int Agente de Controle Interno da BAFL	KARLA CONCEIÇÃO DE BRITO 1º Ten QOCON Fiscal do Contrato



CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO DE ADITIVO_AVN
Data/Hora de Criação:	25/03/2024 12:58:57
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	33340014e7b3e3cde1e6e47ffff348c0
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento MARCUS JUAREZ DA SILVA FAGUNDES no dia 25/03/2024 às 10:00:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten KARLA CONCEIÇÃO DE BRITO LUZ no dia 26/03/2024 às 10:22:56 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Aspirante FLAVIO MORAES DE MOURA JUNIOR no dia 26/03/2024 às 10:35:09 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento DOUGLAS FRANCISCO CARDOSO ALVES no dia 16/04/2024 às 09:05:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO MARINHO no dia 24/04/2024 às 08:34:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major KAREN KELLEN SILVA DOS SANTOS OSÓRIO no dia 25/04/2024 às 15:22:34 no horário oficial de Brasília.

